



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, para o exercício de funções na União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma

(Aviso n.º 18884/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 143 de 28 de julho de 2023 e na BEP – OE202507/1067)

ATA Nº 4

Resultados do 1.º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos (PC)

Convocatória para o 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP)

Convocatória para o 3.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, para o exercício de funções na União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, constituído pela Presidente de júri, Joana Mafalda Batista Sobral, pela 1.ª Vogal efetiva, Sandra Patrícia Alves Barbosa, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2.ª Vogal efetiva, Emília Cristina Guedes Pinho, com os seguintes objetivos:

1.º Proceder à avaliação da prova de conhecimentos, de acordo com os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações definidas na ata de definição de critérios (ata n.º 1);

2.º Proceder à notificação para a realização do 2.º método de seleção, apenas a parte dos/as candidatos/as aprovados/as no 1.º método de seleção, na proporção de 3 (três) por cada posto de trabalho a concurso, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1.º, do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.



1.º A prova de conhecimentos visou avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função em concurso e realizou-se no dia 02 de setembro de 2025. Do candidato previamente convocado, compareceu ao 1.º método de seleção.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à divulgação dos resultados obtidos no 1.º método de seleção, através da seguinte lista ordenada alfabeticamente:

CANDIDATO/A	RESULTADO/NÍVEL CLASSIFICATIVO
Joaquim Soares da Silva Rocha	20,00 VALORES

Fundamentos da graduação:

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	GRUPO I				GRUPO II						Total
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	
Joaquim Soares da Silva Rocha	1,5	1,5	1,5	1,5	3	3	3	3	1	1	20,00

Ainda nos termos do n.º 3 e da alínea a) do n.º 4 do art.º 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, pelo que são excluídos do procedimento concursal os/as candidatos/as que não compareceram ao método de seleção e os/as que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores no 1.º método de seleção.

Convocatória para o 2º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP)

2.º Nos termos do n.º 2, do art.º 22, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificam-se os/as candidatos/as aprovados/as para a realização do 2.º e 3.º método de seleção, Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que irá decorrer no dia **22 de setembro de 2025**, no horário



infra indicado, nas instalações da Junta de Freguesia de Olival, sito na Alameda Doutor Oliveira Salazar, n.º 270 – 4415-720 Olival.

22 de setembro de 2025 - 09:00

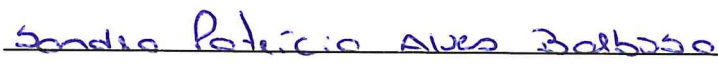
Os/as candidatos/as supra identificados/as serão notificados/as, nos termos do n.º 1, do art.º 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica (AP), devendo fazer-se acompanhar de documento de identificação válido, bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

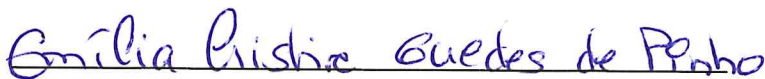
O júri deliberou ainda, nos termos do n.º 1º do art.º 22.º da Portaria supracitada, afixar os resultados do 1.º método de seleção no placard de informação da sede da União das Freguesias, sito na Rua Joaquim Correia, n.º 370, Sandim e no sítio da Internet do <https://www.uf-solc.pt/>

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,


Joana Mafalda Batista Sobral


Sandra Patrícia Alves Barbosa


Emília Cristina Guedes Pinho